



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Ricardo Almeida dos Santos (Ricardo Almeida) no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 133 do Regimento Interno, indica ao chefe do Poder Executivo municipal, estudos que viabilizem o tamponamento do córrego nas ruas Patumi e Demétrio Mendes Vasconcelos no Jardim Castilho.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que o tamponamento dessas áreas favorecerá o surgimento de novas soluções para o deslocamento de pedestres e veículos na região cortada por esse córrego;

Considerando que tal medida irá contribuir para o desenvolvimento urbano e valorização da região;

Considerando por fim que o Poder Público Municipal deve executar a política de desenvolvimento urbano, com o objetivo de garantir o bem-estar dos habitantes do município.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 25 de novembro de 2024.

Ricardo Almeida - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003800300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

